



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº CBT IFSP 048, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados a exercerem a fiscalização do Contrato nº 1332-22, que tem como objetivo o Serviço continuado de Portaria e Recepção do IFSP - Campus Cubatão, a ser prestado pela ATIVA ADM CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.456.260/0001-71, que iniciará as atividades em 22/4/2022, a saber:

	Titular	Substituto
Fiscalização administrativa	Ana Elisa de Carvalho Montelo - CB080925	Vera Lúcia Araújo Rabelo - CB100031
Fiscalização Técnica	Elisangela Maria de Souza - CB211758	Ivan da Conceição Souza - CB900941
Gestores do Contrato	Ana Cláudia Oliveira de Almeida Nascimento - CB900710	Leandro Fabrício Campelo - SZ206982

Art. 2º. **ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com o prazo de validade até o final da vigência do contrato acima relacionado.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor Geral